PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.° 111

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N^o 9.439 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **DARLEI DE OLIVEIRA**, Registro nº 3.640, do cargo de Forneiro, Nível "5", lotado na Merenda Escolar da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 1º de março de 1.994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de fevereiro de 1.994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

> MARIA ANTONIA PEREIRA Secretária Adjunta de Legislação